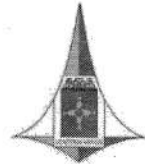




**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
SEÇÃO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO**



NOTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

Prezado(a) militar veterano(a)/pensionista,


A Diretoria de Inativos e Pensionistas (DINAP) do CBMDF o **notifica a realizar o Recadastramento anual durante o mês do seu aniversário** com a finalidade de comprovação de vida e atualização dos seus dados cadastrais, garantindo, assim, a continuidade dos benefícios relativos ao Sistema de Saúde da Corporação e à percepção dos seus proventos.

O recadastramento está vinculado ao preenchimento de formulário específico para os militares veteranos e para os pensionistas, podendo ser feito presencialmente na DINAP, entregue por terceiros ou enviado, via postal, conforme orientações a seguir:

- 1) Preencher e assinar o formulário, disponível no site do CBMDF (www.cbm.df.gov.br), na aba "DINAP";
- 2) Nos casos em que há tutela, curatela ou guarda judicial, o formulário deve ser entregue junto com cópia autenticada da documentação que comprove a representação legal;
- 3) Caso o formulário seja entregue à DINAP por terceiros ou via postal, o militar veterano ou pensionista militar deve, antes, fazer o **reconhecimento de firma por autenticidade** em cartório;
- 4) Na situação em que o militar ou pensionista estiver no exterior, é necessário o registro de comparecimento no formulário, emitido por órgão de representação diplomática ou consular do Brasil no exterior; e
- 5) Endereço de entrega do Formulário: DINAP/CBMDF, Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL. Brasília-DF. CEP 70.610-209

Observações:

- a) "**Por autenticidade**" é o ato de reconhecimento de firma, por meio do qual é certificado que o interessado compareceu ao cartório, foi identificado e, na presença do tabelião ou escrevente, assinou o documento e o livro de Termo de Comparecimento;
- b) O não recadastramento no prazo indicado acarretará a suspensão dos proventos e o cancelamento dos benefícios relativos ao Sistema de Saúde da Corporação, conforme estabelece a Portaria Nº 23 de 27/07/2015 - CBMDF, publicada no BG 141 de 28/07/2015;
- c) Para maiores esclarecimentos: e-mail: dinapatendimento@gmail.com.


Mônica de Mesquita Miranda - Ten-Cel QOBM/Comb
Diretora de Inativos e Pensionistas
Matr. 1400002

Brasília - patrimônio da humanidade

MÔNICA de Mesquita Miranda
Ten-Cel QOBM/Comb
Mat 1400002

Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL. Brasília/DF - CEP: 70.610-209 - dinapatendimento@gmail.com